



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 755/2025

Concede **90** dias de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Gilmar da Rosa
Schmidt**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **90 (noventa)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Gilmar da Rosa Schmidt, 50830, Operário (contratos), Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - Departamento Esporte**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **11/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17 de março de 2025



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD